

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



Regulamento dos Campeonatos Brasileiros de Salto

2004



Índice

	Artigo	Página
Contagem de Pontos, Classificação Individual e Por Equipes.....	310	02
Campeonato Brasileiro de Saltos para Seniores Top.....	311	03
Campeonato Brasileiro de Saltos para Seniores	312	06
Campeonato Brasileiro de Saltos para Jovens Cavaleiros.....	313	08
Campeonato Brasileiro de Saltos para Juniores.....	314	09
Campeonato Brasileiro de Saltos para Juvenil.....	315	11
Campeonato Brasileiro de Saltos para Mirins.....	316	12
Campeonato Brasileiro de Saltos para Infantis.....	317	14
Campeonato Brasileiro de Saltos para Mini-Mirins.....	318	17
Campeonato Brasileiro de Saltos para Máster Top.....	319	19
Campeonato Brasileiro de Saltos para Máster	320	20
Campeonato Brasileiro de Saltos para Máster Especial.....	321	21
Campeonato Brasileiro de Saltos para Amazonas.....	322	22
Campeonato Brasileiro de Saltos para Escolas de Equitação.....	323	24
Campeonato Brasileiro de Saltos para Proprietários Top.....	324	28
Campeonato Brasileiro de Saltos para Proprietários.....	325	29
Campeonato Brasileiro de Saltos para Proprietário Especial.....	326	30
Campeonato Brasileiro de Saltos para Proprietário Iniciante.....	327	32
Campeonato Brasileiro de Cavalos Novos.....		33
Diretriz Técnica – Nº. 21 – Salto		
Nova Regulamentação das Categorias Proprietários, Proprietários Especial e Proprietários Top.....		39
Requerimento de Proprietários.....		43
Cavaleiro acumulando Títulos de Campeão e Vice-Campeão.....		
Vantagens aos Campeões Brasileiros.....		44
Diretriz Técnica – Nº. 07 – Salto		
Quadro de Idades nas diversas Categorias.....		45
Categorias de Cavaleiros e Amazonas.....		
Diretriz Técnica – Nº. 08 – Salto		
Recomendação da Cbh, para Provas de Salto.....		46
Diretriz Técnica – Nº. 13 - Salto		
Treino Facultativo Organizado.....		46
Diretriz Técnica – Nº. 24 – Competições ao “Tempo Ideal”.....		47
Diretriz Técnica – Nº 26 – Uso de Uniforme Oficial.....		52

Alegria, Departamento Técnico, atualizado em junho de 2004



ART. 310 - CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES

1. Em todos os CBS, a contagem de pontos será estabelecida pela soma das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova ou etapa de prova do CBS.

1.1. Nos casos em que a primeira prova do Campeonato for disputada pela Tabela C, o resultado em pontos perdidos será estabelecido multiplicando-se o tempo final dos concorrentes pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a dois decimais (centésimo). A aproximação será feita para a unidade superior a partir de 0,005 inclusive e para a unidade inferior até 0,004. O concorrente que, após esta operação, obtiver a menor total receberá ZERO pontos de penalidade e os outros concorrentes receberão tantos pontos de penalidade quanto for a diferença entre o seu resultado calculado como acima e o do menos penalizado.

Se um concorrente desistir ou for eliminado nesta prova, o tempo do concorrente mais penalizado acrescido de vinte segundos será multiplicado pelo coeficiente acima para a conversão de seu resultado em pontos de penalidade.

2. Estabelece-se a classificação individual somando-se as penalidades incorridas por cada concorrente individual durante a primeira prova, em cada um dos percursos da segunda prova e em cada um dos percursos da terceira prova. Será declarado CAMPEÃO o concorrente que totalizar o menor número de pontos de penalização. Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º ou 3º lugares do Campeonato, será feito um desempate ao cronômetro. Em caso de nova igualdade, será disputado um segundo desempate ao cronômetro. Persistindo a igualdade, ela será resolvida pela melhor colocação dos concorrentes envolvidos, respectiva e seqüencialmente, na terceira, na segunda e primeira provas do Campeonato.

2.1. As condições dos desempates serão estabelecidas nas regulamentações específicas de cada categoria.

3. A competição por equipes se realiza se tivermos pelo menos 3 (três) Equipes inscritas, independente se 2 (duas) são da mesma Federação ou não. Mesmo que uma Equipe inscrita, que fechou as 3 (três) exigidas não comparecer, vale a disputa. Ou seja, vale o número de Equipes que se inscreveram.

Estabelece-se a classificação por equipe somando-se as penalidades incorridas pelos três melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova às penalidades incorridas pelos três melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da segunda prova.

Será declarada CAMPEÃ a equipe que totalizar o menor número de pontos de penalidade. Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e o 3º lugares, será feito um desempate ao cronômetro, do qual podem participar todos os componentes das equipes. A classificação deste desempate obtem-se pela soma das penalidades dos três melhores concorrentes de cada equipe. Em caso de nova igualdade de penalidades, a soma dos tempos desses três concorrentes determinará a equipe ganhadora, assim com as demais classificadas.

3.1. As condições deste desempate será estabelecidas nas regulamentações específicas de cada categoria.



3.2. O resultado deste desempate servirá apenas para definir a classificação das equipes, não contando para o resultado dos concorrentes ao título individual.

3.3. Em todos os desempates para a definição do primeiro, segundo ou 3º lugares, a ordem de entrada, seja por equipes ou individual, será estabelecida por um novo sorteio, em presença do Presidente do Júri de Campo, do Delegado Técnico da CBH e dos Chefes das Equipes participantes do desempate. **O desempate eventual de 3º.lugar deverá acontecer antes do desempate para 1º.lugar, e em ambos os casos deverá ocorrer um sorteio para ordem de entrada destes desempates.** Mesmo em caso de necessidade de um segundo desempate, haverá um novo sorteio.

3.4. Os títulos de Campeão e Vice-Campeão não poderão ser acumulados

ART. 311 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES TOP

1. Treino Facultativo Organizado:

Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSST nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

Forma de realização: conforme DT No. 13

Obstáculos: altura máxima de 1m,40 com largura máxima proporcional.

Extensão: máximo de 450 metros

Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

2. Primeira prova do CBST - equipes e individuais:

2.1. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes/cavalos formalmente inscritos no CBST nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais, e nessa prova serão eliminados na segunda queda (2ª).

2.2. Tipo: esta prova será disputada pela Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.

2.3. Obstáculos: de 12 a 14, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,50m com largura proporcional até um máximo de 2,20m para a tríplice. Rio, largura máxima de 4,00m, não incluída a sebe de referência, o que dará um total máximo de 4,50m com a sebe; não obrigatório.

2.4. Velocidade: 400 m/min. Excepcionalmente, em função das condições locais da pista, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a redução da velocidade para 375 m/min.

2.5. Extensão do percurso: máximo de 650 metros.

2.6. Ordem de entrada: por sorteio, tanto para equipes quanto para individuais, a ser realizado na reunião técnica respectiva. Este sorteio deverá seguir as prescrições contidas no Artigo 264.6 do Regulamento de Saltos. Os Chefes de Equipes, que só



tiverem três concorrentes poderão escolher em qual dos três lugares, entre os quatro disponíveis, seus concorrentes partirão.

3. Segunda prova do CBST - final por equipes e individuais:

3.1. Participação: só tomarão parte nesta prova os concorrentes que participaram da primeira prova, terminando-a ou não, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). **Sómente os integrantes de equipes, poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para Equipe, estando eliminados da contagem individual.**

3.2. Tipo: esta prova será disputada em duas etapas, sobre dois percursos idênticos, sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido e com julgamento pela Tabela A. A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades nas duas etapas.

3.3. Obstáculos: de 12 a 14, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,50m com largura proporcional sem ultrapassar 2,00m. (2,20m para tríplice). Ao menos dois obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios). Ao menos 6 obstáculos com 1,40m de altura. Rio: não obrigatório, com largura máxima de 4,00m não incluída a sebe de referência (o que dá um total máximo de 4,50m com a sebe).

3.4. Velocidade: 400 m/min, excepcionalmente, em função das condições locais da pista, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá reduzir a velocidade para 375 m/min.

3.5. Extensão do percurso: máximo de 650 metros.

3.6. Ordem de entrada: será fixada por novo sorteio, com procedimento igual ao da primeira prova.

3.7. Desempate para o título por equipes: feita a classificação final das equipes no Campeonato e constatada igualdade para o primeiro ou segundo lugares, deverá ser disputado um desempate ao cronômetro, no qual devem participar todos os concorrentes das equipes empatadas, de acordo com o estabelecido no Artigo 310, descrito no regulamento. Esse desempate será realizado sobre obstáculos eventualmente elevados e/ou alargados, na mesma velocidade da prova.

4. Dia de descanso: entre a segunda e a terceira provas do Campeonato deverá, obrigatoriamente, ser previsto um dia de descanso para os concorrentes.

5. Terceira prova do CBST - final individual:

5.1. Participação: só podem participar desta prova os concorrentes que tiverem terminado a segunda prova, sem desistência ou eliminação, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª).

5.2. Tipo: esta prova será disputada em duas etapas, sobre dois percursos distintos, ambos julgados pela Tabela A, sem cronômetro e sem desempate, e com um tempo concedido, ambos os percursos conforme o prescrito no Artigo 238.1.1 do Regulamento



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

de Saltos (tradução). Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos. A classificação será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

5.3. Obstáculos:

5.3.1. Percurso A - 10 a 13 obstáculos, sendo um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,50m com largura proporcional máxima de 2,00m (2,20m para a tríplice). Ao menos dois obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50m (os muros com a face em plano inclinado não contam como verticais obrigatórios). Rio obrigatório, com a largura máxima de 4,50m, com a sebe. Velocidade: 400 m/min (excepcionalmente, e em função das condições locais, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá reduzir a velocidade para 375 m/min). Extensão: máximo de 650 metros.

5.3.2. Percurso B: diferente do percurso A, comportando de 8 a 10 obstáculos e uma única combinação (um duplo ou um triplo). Altura máxima de 1,60m com largura máxima proporcional até 2,00m (2,20m para tríplice). O rio, como descrito no percurso A, é facultativo. Extensão máxima do percurso 500 metros.

5.4. Ordem de entrada:

5.4.1. No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

5.4.2. No percurso B: será a soma da ordem inversa da soma das penalidades incorridas nas primeira e segunda prova e do percurso A da terceira prova do Campeonato. Prevaecem as outras condições estabelecidas para o Percurso A.

5.5. Desempate para o título individual: feita a classificação final individual no campeonato e constatada igualdade para o primeiro, segundo ou terceiro lugares, deverá ser disputado um desempate ao cronômetro, de acordo com o estabelecido no Artigo 310, descrito no regulamento. O desempate será realizado sobre obstáculos, dos percursos A e B, eventualmente elevados e/ou alargados, na mesma velocidade da prova.

ART. 312 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES

O CBSS, seguirá a mesma regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores Top, conforme o Artigo 310, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSS nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13



- 1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,30 com largura máxima proporcional.
- 1.4. Extensão: máximo de 450 metros
- 1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

2. Primeira prova do CBSS - equipes e individuais:

- 2.1. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes/cavalos formalmente inscritos no CBSSE nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais, e nessa prova serão eliminados na segunda queda (2ª).
- 2.2. Tipo: esta prova será disputada pela Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate.
- 2.3. Obstáculos: de 12 a 14, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,40m com largura proporcional até um máximo de 2,00m para a tríplice. Rio: largura máxima de 3,50m, não incluída a sebe de referência, o que dará um total máximo de 4,00m com a sebe; obrigatório.
- 2.4. Velocidade: 400 m/min. Excepcionalmente, em função das condições locais da pista, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a redução da velocidade para 375 ou 350 m/min.
- 2.5. Extensão do percurso: máximo de 650 metros.
- 2.6. Ordem de entrada: por sorteio, tanto para equipes quanto para individuais, a ser realizado na reunião técnica respectiva. Este sorteio deverá seguir as prescrições contidas no Artigo 264.6 do Regulamento de Saltos. Os Chefes de Equipes, que só tiverem três concorrentes poderão escolher em qual dos três lugares, entre os quatro disponíveis, seus concorrentes partirão.

3. Segunda prova do CBSSE - final por equipes e individuais:

- 3.1. Participação: só tomarão parte nesta prova os concorrentes que participaram da primeira prova, terminando-a ou não, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). **Sómente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para equipe, estando eliminados da contagem individual.**
- 3.2. Tipo: esta prova será disputada em duas etapas, sobre dois percursos idênticos, sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido e com julgamento pela Tabela A. A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades nas duas etapas.
- 3.3. Obstáculos: de 12 a 14, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,40m com largura proporcional sem ultrapassar 2,00m. Ao menos dois obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios). Ao menos 6 obstáculos com 1,40m de altura. Rio: não obrigatório, com largura máxima de 3,50m não incluída a sebe de referência (o que dá um total máximo de 4,00m com a sebe).



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

3.4. Velocidade: 400 m/min., excepcionalmente, em função das condições locais da pista, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá reduzir a velocidade para 375 ou 350 m/min.

3.5. Extensão do percurso: máximo de 650 metros.

3.6. Ordem de entrada: será fixada por novo sorteio, com procedimento igual ao da primeira prova.

3.7. Desempate para o título por equipes: feita a classificação final das equipes no Campeonato e constatada igualdade para o primeiro, segundo, ou 3º. lugares, deverá ser disputado um desempate ao cronômetro, no qual devem participar todos os concorrentes das equipes empatadas, de acordo com o estabelecido no Artigo 310. Esse desempate será realizado sobre obstáculos eventualmente elevados e/ou alargados, na mesma velocidade da prova.

4. Dia de descanso - entre a segunda e a terceira provas do Campeonato deverá, obrigatoriamente, ser previsto um dia de descanso para os concorrentes.

5. Terceira prova do CBSS - final individual:

5.1. Participação: só podem participar desta prova os concorrentes que tiverem terminado a segunda prova, sem desistência ou eliminação, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª).

5.2. Tipo: esta prova será disputada em duas etapas, sobre dois percursos distintos, ambos julgados pela Tabela A, sem cronômetro e sem desempate, e com um tempo concedido, ambos os percursos conforme o prescrito no Artigo 238.1A1 do Regulamento de Saltos (tradução). Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos. A classificação será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

5.3. Obstáculos:

5.3.1. Percurso A - 10 a 13 obstáculos, sendo um duplo e um triplo ou três duplos. Altura máxima de 1,40m com largura proporcional máxima de 2,00m. Ao menos dois obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,45m (os muros com a face em plano inclinado não contam como verticais obrigatórios). (Rio: obrigatório, com a largura máxima de 4,00m com a sebe). Velocidade: 400 m/min (excepcionalmente, e em função das condições locais, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá reduzir a velocidade para 375 ou 350m/min.). Extensão: máximo de 650 metros.

5.3.2. Percurso B: diferente do percurso A, comportando de 8 a 10 obstáculos e uma única combinação (um duplo ou um triplo). Altura máxima de 1,45m com largura máxima proporcional até 2,00m . O rio, como descrito no percurso A, é facultativo. Extensão máxima do percurso 500 metros.

5.4. Ordem de entrada:

5.4.1. No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas nas primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da



primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

5.4.2. No percurso B: será a soma da ordem inversa da soma das penalidades incorridas nas primeira e segunda provas e do percurso A da terceira prova do Campeonato. Prevalectem as outras condições estabelecidas para o Percurso A.

5.5. Desempate para o título individual: feita a classificação final individual no campeonato e constatada igualdade para o primeiro, segundo ou terceiro lugares, deverá ser disputado um desempate ao cronômetro, de acordo com o estabelecido no Artigo 311, descrito no regulamento. O desempate será realizado sobre obstáculos, dos percursos A e B, eventualmente elevados e/ou alargados, na mesma velocidade da prova.

ART. 313 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JOVENS CAVALEIROS

O CBSJC seguirá toda regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores Top, conforme o Artigo 310, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSJC nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,30 com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juizes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

2. Demais provas:

Serão igualmente obedecidas as prescrições estabelecidas para o Campeonato de Seniores Top - Artigo 311 com as seguintes modificações:

2.1. Altura máxima: 1,45m

2.2. Largura máxima: (proporcional á altura) - 1,80m

2.3. Rio: largura máxima de 4,00m (incluída a sebe de referência)

2.4. Velocidade: 375 m/min. Excepcionalmente, em funções das condições locais da pista, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico, poderá reduzir a velocidade para 350m/min.

3. Demais provas:

Os desempates para o título individual e por equipes serão de acordo com o descrito para o Campeonato de Seniores Top , sendo que a altura máxima poderá chegar a 1,50m.



Todo Jovem Cavaleiro poderá disputar o Campeonato Brasileiro dessa categoria e mais 01 Campeonato Brasileiro, desde que em datas diferentes, na categoria em que estiver enquadrado, exceto o Campeonato Brasileiro para a categoria Proprietários Top.

ART. 314 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JUNIORES

O CBSJ seguirá a mesma regulamentação prescrita para o Campeonato para Seniores Top, conforme Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

- 1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSJ nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.
- 1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13
- 1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,30 com largura máxima proporcional.
- 1.4. Extensão: máximo de 450 metros
- 1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

1.2. - Primeira Prova do Campeonato:

- 1.2.1. Altura máxima: 1,40m
- 1.2.2. Largura máxima: 1,80m
- 1.2.3. Rio: 3,50m a 4,00m (largura máxima), inclusive a sebe de referência.
Aconselhado o uso do Rio.
- 1.2.4. Extensão máxima: 650 metros
- 1.2.5. Velocidade: 375 m/min

1.3. Segunda prova do Campeonato:

- 1.3.1. Altura máxima: 1,40m
- 1.3.2. Largura máxima: 1,80m
- 1.3.3. Rio: 3,50m a 4,00m (largura máxima), inclusive com a sebe de referência.
Rio, não obrigatório.
- 1.3.4. Extensão: - máximo de 650 metros
- 1.3.5. Velocidade: 375 m/min



1.4. Terceira Prova do Campeonato:

- 1.4.1. Altura máxima: 1,40m
- 1.4.2. Largura máxima: 1,80m
- 1.4.3. Rio: 4,00m (largura máxima), inclusive a sebe de referência - obrigatório
- 1.4.4. Extensão: máximo de 600 metros (percurso A) e 500 metros (percurso B)
- 1.4.5. Velocidade: 375 m/min – Julgamento pela Tab.A, Art.238.1.1

1.4.7. Desempate para o título individual:

- 1.4.7.1. Altura máxima: - 1,45m com largura proporcional
- 1.4.7.2. Velocidade: 375 m/min.

2. Generalidades:

2.1. As demais regulamentações deste Campeonato seguirão o prescrito no Campeonato Brasileiro de Seniores Top, conforme Artigo 311.

2.2. Após as 18:00 horas da ante-véspera do Treino Facultativo Organizado, somente o concorrente poderá montar seus animais, mesmo em exercícios de aquecimento, sob pena de desqualificação do conjunto para o Campeonato. O desempate para o título das equipes será conforme o Artigo 310, descrito no regulamento.

ART. 315 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JUVENIL

O CBSJuv seguirá a mesma regulamentação prescrita para o Campeonato para Juniores, conforme Artigo 314 com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

- 1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSJuv nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.
- 1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13
- 1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,20 com largura máxima proporcional.
- 1.4. Extensão: máximo de 450 metros
- 1.5. Federação Organizadora: deverá designar juizes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

1.2. Primeira Prova do Campeonato:

- 1.2.1. Altura máxima: 1,25m
- 1.2.2. Largura máxima: 1,60m
- 1.2.3. Rio: 3,50m (largura máxima) inclusive a sebe de referência, aconselhado o uso do



Rio.

- 1.2.4. Extensão máxima: 600 metros
- 1.2.5. Velocidade: 350m/m

1.3. Segunda Prova do Campeonato:

- 1.3.1. Altura máxima: 1,25m
- 1.3.2. Largura máxima: 1,70m
- 1.3.3. Rio: 3,50m (largura máxima) inclusive com a sebe de referência, não obrigatório.
- 1.3.4. Extensão: máximo de 600 metros
- 1.3.5. Velocidade: 350 m/min

1.4. Terceira Prova do Campeonato:

- 1.4.1. Altura máxima: 1,30m
- 1.4.2. Largura máxima: 1,70m
- 1.4.3. Rio: 3,50 m (largura máxima) inclusive a sebe de referência, obrigatório.
- 1.4.4. Extensão: máximo de 580 metros (Percurso A), 500 metros (Percurso B)
- 1.4.5. Velocidade: - 350 m/min – Julgamento pela TAB A, Art.238.1.1

1.5. Desempate para o Título Individual:

- 1.5.1. Altura máxima: 1,35m com largura proporcional.
- 1.5.2. Velocidade: 350m/min

2. Generalidades:

- 2.1. As demais regulamentações deste Campeonato seguirão o prescrito no Campeonato Brasileiro de Senior Top, conforme Artigo 311.
- 2.2. Após às 18:00 horas da ante-véspera do Treino Facultativo Organizado, somente o concorrente poderá montar seus animais, mesmo em exercícios de aquecimento, sob pena de desqualificação do conjunto para o Campeonato.

ART. 316 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA MIRINS

O CBSM seguirá toda a regulamentação prevista para o Campeonato de Senior Top, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

- 1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSM nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.



- 1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13
- 1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,20 com largura máxima proporcional. Rio uso obrigatório.
- 1.4. Extensão: máximo de 450 metros
- 1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

1.2. Primeira Prova do Campeonato:

- 1.2.1. Tipo: normal sem cronômetro e sem desempate, julgamento pela Tabela A, Artigo 238.1.1.
- 1.2.2. Altura máxima: 1,20m
- 1.2.3. Largura máxima: 1,50m (proporcional)
- 1.2.4. Rio: largura máxima de 3,20m, inclusive sebe de referência, aconselhado o uso do Rio.
- 1.2.5. Extensão: máximo de 580 metros
- 1.2.6. Velocidade: 350 m/min
- 1.2.7. Obstáculo: máximo de 12 obstáculos com um total de 15 esforços, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Dois verticais obrigatórios de 1,20m de altura (muros com face anterior inclinada não contam como verticais).
- 1.2.8. Participação: todos os concorrentes formalmente inscritos por suas Federações Estaduais, e nessa prova serão eliminados na segunda queda (2ª).

1.3. Segunda Prova do Campeonato - Final por Equipes:

- 1.3.1. Tipo: dois percursos iguais, sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido. Julgamento pela Tabela A, Artigo 238.1.1, em ambos os percursos.
- 1.3.2. Altura máxima: 1,20m
- 1.3.3. Largura máxima: 1,50m (proporcional a altura)
- 1.3.4. Rio: largura máxima de 3,20m, inclusive sebe de referência. Não obrigatório.
- 1.3.5. Extensão: máximo de 580 metros.
- 1.3.6. Velocidade: 350 m/min.
- 1.3.7. Obstáculos: máximo de 12 obstáculos com um total de 15 esforços em cada percurso, com um duplo e um triplo ou três duplos. Dois verticais obrigatórios de 1,20m de altura (os muros com face anterior em plano inclinado não contam como verticais).
- 1.3.8. Desempate para o título por equipes: o critério para decidir a igualdade de faltas por equipes em qualquer colocação será o melhor resultado obtido pelas equipes na segunda prova. Caso permaneça a igualdade, prevalecerá o melhor resultado da primeira prova. Havendo, ainda, igualdade, a melhor colocação será atribuída à equipe que tiver o integrante melhor colocado na disputa individual até o término da segunda prova. **Após estas opções, em caso de persistir o empate, haverá um desempate para as equipes.**
- 1.3.9. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que tenham participado da primeira prova, mesmo os que tenham desistido ou tenham sido



eliminados, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). **Sómente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para Equipe, estando eliminados da contagem individual.**

1.4. Terceira prova do Campeonato - Final Individual:

1.4.1. Tipo: duas etapas com dois percursos distintos, sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido. Julgamento pela Tabela A, ambos os percursos, Artigo 238.1.1

1.4.2. Altura máxima: 1,20m

1.4.3. Largura máxima: 1,50m

1.4.4. Rio: obrigatório, largura máxima de 3,20m, inclusive a sebe de referência.

1.4.5. Extensão: máximo de 580 metros, (Percurso A), 500 metros (Percurso B)

1.4.6. Velocidade: 350 m/min

1.4.7. Obstáculos: Percurso A - de 10 a 12 obstáculos com um máximo de 15 esforços, sendo um duplo e um triplo, ou três duplos. Rio obrigatório. Pelo menos dois obstáculos verticais, que não sejam muros com a face dianteira inclinada. Percurso B - diferente do percurso A, com 8 ou 9 obstáculos, máximo de um duplo.

1.4.8. Desempate para o título individual: após as três provas, havendo igualdade para o primeiro, segundo ou terceiro lugares, desempate ao cronômetro sobre um percurso de 6/7 obstáculos dos percursos A e B, na altura máxima de 1m,20. Velocidade de 350 m/min. Permanecendo ainda a igualdade, o melhor resultado individual, respectiva e seqüencialmente, da terceira, segunda e primeira provas, definirá a igualdade.

1.4.9. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que participaram da segunda prova, mesmo os que tenham desistido ou tenham sido eliminados, e nessa serão eliminados na primeira queda (1ª).

2. Generalidades:

2.1. Após as 18:00 horas da antevéspera do Treino Facultativo Organizado, os cavaleiros poderão ter seus cavalos trabalhados por terceiros, somente no plano, sendo proibido saltar.

2.2. É obrigatório o uso de capacete com sistema de fixação de três pontos, em qualquer momento em que o cavaleiro esteja montado.

2.3. Os concorrentes que desistirem ou forem eliminados de qualquer das provas do Campeonato terão sua pontuação na prova estabelecida pela soma de 20 pontos ao resultado do concorrente mais penalizado na prova, mesmo que seja o próprio até o momento da desistência ou eliminação. As demais regulamentações deste Campeonato seguirão toda a regulamentação prevista para o Campeonato de Seniores, conforme o Art. 312.

ART. 317 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA INFANTIS



O CBSI seguirá toda a regulamentação prevista para o Campeonato de Mirim (conforme o Artigo 316), com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSI nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,00 com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juizes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

1.2. Primeira Prova do Campeonato:

1.2.1. Tipo: normal sem cronômetro e sem desempate, julgamento pela Tabela A, Artigo 238.1.1

1.2.2. Altura máxima: 1,10 m

1.2.3. Largura máxima: 1,40m (proporcional)

1.2.4. Extensão: máximo de 560 metros

1.2.5. Velocidade: 350 m/min

1.2.6. Obstáculo: máximo de 12 obstáculos com um total de 15 esforços, dos quais um duplo e um triplo ou três duplos. Dois verticais obrigatórios de 1,10m de altura (muros com face anterior inclinada não contam como verticais). Não poderá ter o Rio.

1.2.7. Participação: todos os concorrentes formalmente inscritos por suas Federações Estaduais, e nessa prova serão eliminados na segunda queda (2ª).

1.3. Segunda Prova do Campeonato - final por equipes:

1.3.1. Tipo: percurso normal (1), sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido. Julgamento pela Tabela A, Artigo 238.1A1.

1.3.2. Altura máxima: 1,10m

1.3.3. Largura máxima: 1,40m (proporcional à altura)

1.3.4. Extensão: Máximo de 560 metros

1.3.5. Velocidade: 350 m/min.

1.3.6. Obstáculos: máximo de 12 obstáculos com um total de 15 esforços, com um duplo e um triplo ou três duplos. Dois verticais obrigatórios de 1,10m de altura (os muros com face anterior em plano inclinado não contam como verticais). Não poderá ter o Rio.

1.3.7. Desempate para o título por equipes: o critério para decidir a igualdade de faltas por equipes em qualquer colocação será o melhor resultado obtido pelas equipes na segunda prova. Caso permaneça a igualdade, prevalecerá o melhor resultado da primeira prova. Havendo, ainda, igualdade, a melhor colocação será atribuída à equipe que tiver o integrante melhor colocado na disputa individual até o término da segunda



prova. Após estas opções, em caso de persistir o empate, haverá um desempate para as equipes.

1.3.8. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que tenham participado da primeira prova, mesmo os que tenham desistido ou tenham sido eliminados. Nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). **Sómente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para Equipe, estando eliminados da contagem individual.**

1.4. Terceira prova do Campeonato - final individual:

1.4.1. Tipo: duas etapas com dois percursos distintos, sem cronômetro e sem desempate, com um tempo concedido. Julgamento pela Tabela A, ambos os percursos, Artigo 238.1A1.

1.4.2. Alturas máxima: 1,10m (Percurso A) e 1,15m (Percurso B)

1.4.3. Largura máxima: 1,50m

1.4.4. Extensão: máximo de 560 metros, (Percurso A), 500 metros (Percurso B).

1.4.5. Velocidade: 350 m/min

1.4.6. Obstáculos: Percurso A - de 10 a 12 obstáculos com um máximo de 15 esforços, sendo um duplo e um triplo três duplos. Pelo menos dois obstáculos verticais, que não sejam muros com a face dianteira inclinada. Percurso B - diferente do percurso A, com 8 ou 9 obstáculos, á altura de 1m,15, máximo de um duplo. Poderão participar do Percurso B, somente os 60% melhores classificados no campeonato. Não poderá ter o Rio.

1.4.7. Desempate para o título individual: após as três provas, havendo igualdade para o primeiro, segundo ou terceiro lugares, desempate ao cronômetro sobre um percurso com 6/7 obstáculos dos percursos A e B, na altura máxima de 1,15m. Velocidade de 350 m/min. Permanecendo ainda a igualdade, o melhor resultado individual da terceira, segunda e primeira prova, definirá a igualdade, respectiva e seqüencialmente.

1.4.8. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que participaram da segunda prova, mesmo os que tenham desistido ou tenham sido eliminados. No 2º percurso, (B) somente participarão os 60% melhores classificados no campeonato, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª).

2. Generalidades:

2.1. Após as 18:00 horas da antevéspera do Treino Facultativo Organizado, os cavaleiros poderão ter seus cavalos trabalhados por terceiros, somente no plano, sendo proibido saltar.

2.2 . É obrigatório o uso de capacete com fixação de três pontos em qualquer momento em que o concorrente esteja montado.

2.3. Os concorrentes que desistirem ou forem eliminados de qualquer das provas do Campeonato terão sua pontuação na prova estabelecida pela soma de 20 pontos ao resultado do concorrente mais penalizado na prova, mesmo que seja o próprio até o momento da desistência ou eliminação.



ART. 318 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA MINI-MIRINS

O CBSMM seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores Top, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSMM nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,00 com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juizes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

1.2. Primeira Prova do Campeonato:

1.2.1. Tipo: normal, sem cronômetro, mas com um tempo concedido. (Julgamento pelo Artigo 238.1.1) Tabela A.

1.2.2. Altura máxima: 1,00m

1.2.3. Largura máxima: 1,20m

1.2.4. Obstáculos naturais: não autorizados

1.2.5. Extensão: máximo de 540 metros.

1.2.6. Velocidade: 350 m/min

1.2.7. Obstáculos: de 10 a 12 obstáculos com um máximo de 14 esforços. Máximo de dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos. Mínimo de dois obstáculos verticais, que não sejam muros com a face dianteira inclinada, na altura obrigatória de 1,00m . Não haverá Rio nesta categoria.

1.2.8. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes formalmente inscritos por suas Federações Estaduais para o Campeonato, e nessa prova serão eliminados na segunda queda (2ª).

1.3. Segunda Prova do Campeonato:

1.3.1. Tipo: normal, sem cronômetro, mas com um tempo concedido. (Julgamento pelo Artigo 238.1.1) Tabela A.

1.3.2. Altura máxima - 1,00m

1.3.3. Largura máxima - 1,20m

1.3.4. Obstáculos naturais - não autorizados

1.3.5. Extensão - máximo de 540 metros.

1.3.6. Velocidade - 350 m/min

1.3.7. Obstáculos - em cada percurso, como na primeira prova



1.3.8. Desempate para o título por equipes: será feito pela soma de penalidades e aproximações do tempo ideal de cada um dos componentes das **equipes na soma dos dois primeiros dias. Havendo ainda igualdade de penalidades para o primeiro, segundo ou 3º. lugares das Equipes no Campeonato, haverá um desempate, na mesma altura, com os quatro integrantes das Equipes, ao tempo ideal, somando-se as penalidades e as aproximações dos três melhores.**

1.3.9. Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que tomaram parte na primeira prova, mesmo os que tenham desistido ou sido eliminados, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). **Sómente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para Equipe, estando eliminados da contagem individual.**

1.4. Terceira Prova do Campeonato - final Individual:

1.4.1. Tipo: dois percursos distintos, sem cronômetro, mas com um tempo concedido. (Julgamento pelo Artigo 238.1A1) Tabela A.

1.4.2. Alturas máxima: 1,05m (Percurso A) – 1,10m (Percurso B)

1.4.3. Larguras máxima: 1,20m (Percurso A) – 1,20m (Percurso B)

1.4.4. Obstáculos naturais: não autorizados

1.4.5. Extensão: máximo de 540 metros, (Percurso A), 500 metros (Percurso B)

1.4.6. Velocidade: 350 m/min

1.4.7. Obstáculos: Percurso A - De 10 a 12 obstáculos á altura de 1,05m, com no máximo 14 esforços (dois duplos), mínimo de dois obstáculos verticais que não sejam muros com a face dianteira inclinada. Percurso B – Diferente do percurso A, com um máximo de oito (8) obstáculos a altura de 1,10m, e 9 esforços (um único duplo).

1.4.8. Participação: na terceira prova somente poderão participar, os 50% conjuntos melhores classificados no Campeonato, com um número mínimo garantido de 30 conjuntos participantes, e nessa prova serão eliminados na primeira queda (1ª). Os conjuntos que não obtiverem classificação para disputar a terceira prova, deverão participar de uma prova especial de confraternização, de característica igual a primeira prova do Campeonato, com um número mínimo garantido de 10 conjuntos participantes.

1.4.9. Desempate para o título individual: havendo igualdade de penalidades para o primeiro, segundo e terceiro lugares, ao término das três provas, na disputa para o título individual, desempate ao tempo ideal sobre 6/7 obstáculos dos percursos A e B, na altura máxima de 1,10m e largura máxima de 1,20m. Sempre que houver faixa de tempo, os concorrentes serão penalizados com 1 (um) de ponto perdido por segundo começado acima ou abaixo dos limites da faixa. No critério do tempo ideal, vence o concorrente que mais se aproximar deste tempo, abaixo ou acima do mesmo. Permanecendo a igualdade, ela deverá ser resolvida pela melhor classificação dos concorrentes, respectivas e seqüencialmente, na terceira, segunda e primeira provas do Campeonato.



2. Generalidades:

2.1. Após as 18:00 horas da antevéspera do Treino Facultativo Organizado, os cavaleiros poderão ter seus cavalos trabalhados por terceiros, somente no plano, sendo proibido saltar.

2.2. É obrigatório o uso de capacete com fixação de três pontos em qualquer momento em que o concorrente estiver montado.

2.3. Os concorrentes que desistirem ou forem eliminados de qualquer das provas do Campeonato terão sua pontuação na prova estabelecida pela soma de 20 pontos ao resultado do concorrente mais penalizado, mesmo que tenha sido o do próprio concorrente, desistente ou eliminado, ao se retirar ou ser eliminado.

2.4. Nos desempates previstos não poderá haver obstáculos combinados.

ART. 319 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA MÁSTER TOP

(Aberto também a Profissionais e Semi-Profissionais)

O CBSMT seguirá toda regulamentação prescrita para o Campeonato de Sênior Top, (Artigo 311), com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSMM nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,20 com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

PROVAS:

1ª Prova: Velocidade e Maneabilidade, Tabela C, Artigo 239 e 263, 1,20 x 1,40 m, Velocidade 350m/m, Rio opcional, largura máxima 3,50m

2ª Prova: 2 percursos idênticos, sem cronômetro e sem desempate, com tempo concedido, Tabela A, Artigo 238 1.1, para ambos os percursos, 1,20 x 1,40m, Velocidade 350m/m.

3ª Prova: Dois percursos distintos. Tabela A, sem cronômetro e sem desempate e com um tempo concedido, Artigo 238.1.1, para ambos os percursos, 1,20 x 1,40m, Velocidade 350m/m, Rio opcional, largura máxima 3,50m.

2. Generalidades:



- 2.1. São considerados MÁSTER TOP, todos os concorrentes com 40 ou mais anos de idade, sendo livre sua participação em outras provas, inclusive no CBS de Proprietários, **com altura não superior a 1.25m.**
- 2.2. São considerados Profissionais e Semi-Profissionais, os Cavaleiros e Amazonas que se enquadrem no Artigo 136 do Regulamento Geral da CBH.
- 2.3. Todas as contagens serão por pontos perdidos.
- 2.4. Só haverá desempate, para a definição de título no campeonato, na altura máxima de 1,25m.

ART. 320 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA MÁSTER

(Exclusivo para Amadores)

O CBSME seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Sênior Top, (Art. 311), com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

- 1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSME nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.
- 1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13
- 1.3. Obstáculos: altura máxima de 1,05 com largura máxima proporcional.
- 1.4. Extensão: máximo de 450 metros
- 1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

PROVAS:

1ª Prova: 01 Percurso, sem cronômetro, com tempo concedido, Artigo 238 1.1, Tabela A, 1,10 x 1,30 m, Velocidade 350 m/m.

2ª Prova: 02 Percursos idênticos, sem cronômetro e sem desempate, com tempo concedido, Artigo 238.1.1, Tabela A, para ambos os percursos, 1,10 x 1,30 m, velocidade 350m/m.

3ª Prova: 01 Percurso, sem cronômetro, sem desempate e com tempo concedido, Artigo 238 1.1, Tabela A, para ambos os percursos, 1,15 x 1,30 m, Velocidade 350m/m.

2. Generalidades:

- 2.1. São considerados MASTERS ESPECIAIS, todos os concorrentes com 40 ou mais anos de idade e que, durante o ano em curso, não tenham participado em provas do Calendário Oficial da CBH com altura superior a 1,15m, ou em provas de Campeonatos



Estaduais de Proprietários, . Podendo participar, entretanto, de Campeonatos Estaduais e Brasileiros da categoria Proprietário Especial.

2.2. Só haverá desempate para a definição de título no campeonato, na altura máxima de 1,15m.

ART. 321 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA MÁSTER ESPECIAL

(Exclusivo para Amadores)

O CBSM seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Sênior Top, (Artigo 311), com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSME nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1.00m com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juizes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

PROVAS:

1ª Prova: 01 Percurso– Sem cronômetro, com tempo concedido, Artigo 238 1.1, Tabela A, 1,00 x 1,20m, velocidade 350m /m.

2ª Prova: 02 Percursos idênticos, sem cronômetro e sem desempate, com tempo concedido, Tabela A, Artigo 238.1.1, para ambos os percursos, 1,00 x 1,20m, Velocidade 350m / m.

3ª Prova: 01 Percurso, Artigo 238 1.1, Tabela A, sem cronômetro e sem desempate e com tempo concedido, 1.05 x 1.20m. Velocidade 350m/ m.

2. Generalidades:

2.1. São considerados MASTERS, todos os concorrentes com 40 ou mais anos de idade e que, durante o ano em curso, não tenham participado em provas do Calendário da CBH com altura superior a 1.05m, sendo livre sua participação em outras provas, inclusive nos Campeonatos Estaduais e Brasileiros da categoria Proprietário Iniciante.

2.2. Só haverá desempate para a definição de título no campeonato, na altura máxima de 1,05 m.



ART. 322 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA AMAZONAS

O CBSA seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato para Sênior Top, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1. Treino Facultativo Organizado:

1.1. Participação: poderão participar deste treino, todos os concorrentes formalmente inscritos para o CBSA nas condições desta regulamentação e que se inscrevam para este treino na respectiva reunião técnica.

1.2. Forma de realização: conforme DT No. 13

1.3. Obstáculos: altura máxima de 1m,25 com largura máxima proporcional.

1.4. Extensão: máximo de 450 metros

1.5. Federação Organizadora: deverá designar juízes em número que julgar conveniente para acompanhar o treino, desde da abertura da pista até seu encerramento.

2. Primeira Prova do Campeonato:

2.1 Altura máxima - 1,30m.

2.2 Largura máxima - 1,70m

2.3 Rio - largura máxima de 3,80m, inclusive a sebe de referência. Aconselhado uso do Rio.

2.4 Extensão - máximo de 650 metros.

2.5 Velocidade - 375 m/min. Excepcionalmente e em função das condições locais, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a velocidade de 350 m/min.

2.6 Obstáculos - pelo menos 7 com a altura de 1,30m e dois verticais obrigatórios, que não sejam muros com a face anterior inclinadas, com a altura de 1,35m.

3. Segunda Prova do Campeonato:

3.1. Altura máxima - 1,30m

3.2. Largura máxima - 1,70m

3.3. Rio - 3,80m inclusive a sebe de referência. Não obrigatório.

3.4. Extensão - máximo de 600 metros.

3.5. Velocidade - 375 m/min. Excepcionalmente, e em função das condições locais, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a velocidade de 350 m/min.

3.6. Obstáculos – pelo menos 7, com altura de 1,30m, inclusive dois verticais obrigatórios de 1,30m de altura, que não sejam muros com a face anterior inclinada.

3.7. Desempate para o título por equipes: altura máxima de 1,35m, com largura proporcional, velocidade de 375 m/min podendo ser reduzida para 350 m/min (como acima).



Participação: poderão participar desta prova todas as amazonas que tomaram parte na primeira prova, mesmo as que tenham desistido ou sido eliminadas, e nessa prova serão eliminadas na primeira (1ª) queda. **Sómente as integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso, para efeito de contagem de pontos para Equipe, estando eliminados da contagem individual.**

4. Terceira prova do Campeonato

4.1. Altura máxima - 1,35m.

4.2. Largura máxima - 1,80m

4.3. Rio - 3,80m incluindo a sebe de referência – obrigatório.

4.4. Extensão - máximo de 600 metros no percurso A e de 500 metros no percurso B.

4.5. Velocidade - 375 m/min. Excepcionalmente e em função das condições locais, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a velocidade de 350 m/min.

4.6. Obstáculos - pelo menos 7 com altura de 1,30m, inclusive dois verticais obrigatórios (que não sejam muros com a face anterior inclinada) de 1,40m de altura. Nessa prova as Amazonas que sofrerem a 1ª. **(primeira) queda**, estarão eliminadas.

4.7. Desempate para o título individual - feita a classificação final do Campeonato e constatada igualdade para o primeiro segundo ou terceiro lugares, deverá ser disputado um desempate ao cronômetro. O desempate será realizado sobre 6/7 obstáculos, dos percursos A e B, eventualmente elevados e/ou alargados, na mesma velocidade da prova.

ART. 323 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO

O CBSEE seguirá o seguinte modelo de regulamentação:

Alturas: 0,60m para a série preliminar
 0,80m para a série intermediária
 0,90m para a série principal

Inscrições:

* Serão aceitas inscrições de 02 equipes de (5) conjuntos por Federação e (20) vinte cavaleiros avulsos, em um total máximo de (30) trinta cavaleiros por Federação por série.

* Cada cavalo poderá participar até (4) quatro vezes no Campeonato e (2) duas vezes na mesma categoria.

* Cada cavaleiro poderá inscrever e saltar até (2) dois cavalos no Campeonato.

* O mesmo cavaleiro só poderá participar de (1) uma série.



Pontuação:

Contagem de pontos: a contagem de pontos será pela forma olímpica, **para todas as séries.**

Numero de concorrentes + 1 para o 1º. Lugar

Numero de concorrentes – 1 para o 2º. Lugar

Numero de concorrentes – 2 para o 3º. Lugar
e assim sucessivamente.

1. REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS: (Série Preliminar – 0,60 x 0,50)

Ambientação ou treino facultativo organizado: desenrolar-se-á conforme o estabelecido.

Tipo: normal, sem cronômetro, com julgamento pelo Artigo 238.1.1.

Tempo para utilização da pista de saltos: (2 minutos).

Obstáculos: 4 à 6 obstáculos, sem combinações – (série 0,60)

4 à 6 obstáculos, 1 duplo – (série 0,80 e 0,90)

Obstáculos naturais: sem obstáculos naturais.

Extensão: máximo de 320 metros.

Velocidade: 325 m/min. (série 0,60), 350 m/min. (séries 0,80 e 0,90)

Obs: Autorizado a presença do instrutor na pista durante o treino.

1.1. Primeira Prova do Campeonato

Série Preliminar – 0,60 x 0,50

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e **tempo ideal Tabela. A, Art. 238.2.1.**

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máximo de 450 metros

Velocidade: 325 m/min

Obstáculos: de 8 a 10, sem combinações

Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes formalmente inscritos por suas Federações Estaduais para o Campeonato.

Série Intermediária – 0,80 x 0,80

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máximo de 480 metros – Vel:350m/m

Obstáculos: 9 a 11, com 1 duplo (com um lance)

Série Principal – 0,90 x 1,00

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão: máximo de 500 metros – Vel: 350 m/m



Obstáculos 10 a 12, com dois duplos, não sendo autorizado obstáculos triplos.

1.2. Segunda Prova do Campeonato e final por Equipes

Série Preliminar – 0,60 x 0,50

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e **tempo ideal. Tabela. A Art. 238.2.1.**

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máximo de 480 metros

Velocidade: 325 m/min

Obstáculos: de 9 a 11. Sem combinações.

Participação - poderão participar desta prova todos os concorrentes que tomaram parte na primeira prova, **e nessa prova serão eliminados na (1ª) queda.**

Série Intermediária – 0,80 x 0,80

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão máxima: 500 metros

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com 1 duplo de (1) um lance.

Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que tomaram parte na primeira prova, **e nessa prova serão eliminados na (1ª.) queda.**

Série Principal – 0,90 x 1,00

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 500 metros

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com dois duplos, não sendo autorizado obstáculos triplos.

Participação: poderão participar desta prova todos os concorrentes que tomaram parte na primeira prova **e nessa prova, serão eliminados na (1ª) queda.**

1.3. Terceira Prova do Campeonato e final Individual

Série Preliminar – 0,60 x 0,50

Tipo: Um percurso com faixa de tempo . Tabela. A Art. 238.1.1 e desempate para o Campeonato, aos conjuntos em igualdade de faltas, ao tempo ideal, Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máximo de 480 metros

Velocidade: 325 m/min

Obstáculos: de 9 a 11. Sem combinações.

Participação - poderão participar desta prova todos os concorrentes **que tenham terminado a segunda (2ª) prova do Campeonato.**



Série Intermediária – 0,80 x 0,80

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máxima de 500 metros.

Velocidade: 350 m/min

Obstáculos: 10 a 12, com um duplo de (1) um lance.

Participação – **Poderão participar dessa prova todos os concorrentes que tenham terminado a segunda (2ª.) prova do Campeonato.**

Série Principal – 0,90 x 1,00

Tipo: Um percurso com faixa de tempo e tempo ideal. Art.238.2.1.

Obstáculos naturais: não autorizados

Extensão: máxima de 500 metros

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: de 10 a 12, com dois duplos, não sendo autorizado obstáculos triplos.

Participação – **poderão participar desta prova todos os concorrentes que tenham terminado a 2ª. prova do Campeonato.**

1.4. Desempate para o título por equipes

Será feito pela soma de pontos de cada um dos quatro (4) melhores componentes das equipes. Havendo ainda igualdade para o primeiro, segundo e terceiro lugares do Campeonato, um desempate, na mesma altura, ao tempo ideal, (Diretriz Técnica no.24) Os obstáculos não serão modificados em altura ou largura. Velocidade de 325 m/min. para série Preliminar e 350 m/min. para as séries Intermediária e Principal.

1.5. Desempate para o título individual

Havendo igualdade de pontuação para o primeiro, segundo e/ou terceiro lugares, ao término das três provas, na disputa para o título individual, desempate ao tempo ideal sobre 6 (seis) obstáculos do percurso, sem alteração da altura e largura.

2. Regulamentação Geral:

A contagem de pontos por equipes será calculada pela soma dos **quatro (4) melhores resultados dos 5 membros da equipe participante em cada prova.**

No critério do desempate para o título individual pelo tempo ideal, vence o concorrente que mais se aproximar deste tempo, abaixo ou acima do mesmo.

OBS: Permanecendo a igualdade, ela deverá ser resolvida pela melhor classificação dos concorrentes, respectivas e seqüencialmente, segunda e primeira prova do Campeonato.

Os concorrentes não poderão montar seus cavalos a não ser nos horários estabelecidos pela comissão organizadora.



É obrigatório o uso de capacete com fixação de três pontos em qualquer momento em que o concorrente estiver montado.

Nos desempates previstos não poderá haver obstáculos combinados, na série Preliminar. Na Intermediária e Principal, poderão ser usados, permanecendo em sua altura do percurso inicial.

Os Instrutores/tratadores etc, poderão montar os cavalos, porém não poderão saltar. O trabalho é permitido somente no plano.

O tempo será aberto e a Comissão Organizadora providenciará um conjunto que não estará participando do Campeonato, para a realização do percurso, antes da entrada do primeiro concorrente.

Obs: A Ajuda Externa para efeito de acomodação do Tempo Ideal, será motivo de eliminação do conjunto na prova, conforme Diretriz Técnica, no.24.

ART. 324 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PROPRIETÁRIOS TOP

1. O CBSPM seguirá toda a regulamentação para o Campeonato de Sênior Top, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1.1. Treino Facultativo Organizado

1.1.1. Altura máxima - 1,25m .

1.1.2. Largura máxima - 1,60m.

1.1.3. Observar o Artigo 312.1

1.2. Provas do Campeonato - como as do Campeonato de Seniores com as seguintes modificações:

(1º e 2º dia):

1.2.1. Altura máxima - 1,30m - 1º e 2º dia.

1.2.2. Largura máxima - 1,70m, - 1º e 2º dia .

OBS: No 3º dia do CBSPT, os obstáculos terão as seguintes dimensões: 1,35m X 1,80m, nos percursos A e B.

Em caso de desempate para o título individual, a altura máxima não poderá ultrapassar em 1.45mts.

1.2.3. Rio - largura máxima de 3,80m inclusive a sebe de referência.

1.2.4. Extensão - máximo de 600 metros.

1.2.5. Velocidade - 375 m/min. Excepcionalmente, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, e em função das condições locais da pista, poderá autorizar a redução da velocidade para 350 m/min.



1.2.6. Permanecem todas as outras prescrições do Artigo 312 relativo ao Campeonato de Seniores.

2. São considerados PROPRIETÁRIOS TOP os concorrentes SENIORES que, em provas do Calendário Oficial da CBH, específicos para a categoria, participem exclusivamente com animais de sua propriedade, pessoa física ou jurídica, ou de seus familiares até o segundo grau de afinidade.

3. Estão excluídos da Categoria os concorrentes que, mesmo atendendo o item 2 acima:

3.1. Tenham, no ano em curso, disputado o Campeonato Brasileiro de Saltos para Seniores, saltado provas com altura superior a 1.45m e tenha integrado equipe oficial de representação no país para competições internacionais;

3.2. Tenham, no ano em curso, disputado o Campeonato Brasileiro de Saltos para Seniores.

4. Os concorrentes poderão, no entanto, participar de outras provas que não são específicas da categoria, com outros cavalos que não os que disputarão este Campeonato de Proprietários Top.

ART. 325 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PROPRIETÁRIOS

1. O CBSP seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1.1. Treino Facultativo Organizado

1.1.1 - Altura máxima - 1,15m

1.1.2. Largura máxima - 1,40m

1.2. Provas do Campeonato - como as do Campeonato de Seniores com as seguintes modificações:

1.2.1. Altura máxima - 1,20m

1.2.2. Largura máxima - 1,60m

1.2.3. Velocidade - 350 m/min

1.2.4. Na segunda prova, poderão participar todos os cavaleiros que tomaram parte na primeira prova, mesmo os que tenham desistido ou sido eliminados, e nessa prova serão eliminados na primeira (1^a) queda. Sómente os integrantes de equipes poderão sofrer duas (2^{as}) quedas e retornar no segundo percurso.



1.2.5 Na terceira prova os cavaleiros que sofrerem a 1ª (primeira) queda estarão eliminados.

2. São considerados PROPRIETÁRIOS os concorrentes SENIORES que, em provas do Calendário Oficial da CBH, específicos para a categoria, participem exclusivamente com animais de sua propriedade, pessoa física ou jurídica, ou de seus familiares até o segundo grau de afinidade.

3. Estão excluídos da Categoria os concorrentes que, mesmo atendendo o item 2 acima:

3.1. Tenham, no ano anterior e no ano em curso, disputado vaga e integrem a equipe oficial de representação no país para competições internacionais, no Brasil e no Exterior.

3.2. Tenham, no ano em curso, disputado o Campeonato Brasileiro de Saltos de outra categoria, ou Concursos Nacionais com provas oficiais da CBH com altura superior de 1,20m.

4. Os concorrentes poderão, no entanto, participar de outras provas que não são específicas da categoria, com outros animais que não os com que disputarão este Campeonato.

5. Os reconhecidos INSTRUTORES/PICADORES/PREPARADORES DE ANIMAIS, estão excluídos dessa categoria, a critério das Federações e da CBH.

6. Os cavaleiros poderão optar por **um único CBS** durante o ano em curso, **Proprietários Especial, 1,10m**, ou **Proprietários 1,20m**, não perderão o seu **status** da categoria em que estiver participando nesse mesmo ano, podendo, entretanto, participar no ano em curso do Campeonato Brasileiro (CB) de **MÁSTER ESPECIAL**, ou **MASTER TOP** desde que tenha **40 ou mais anos de idade**.

ART. 326 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PROPRIETÁRIO ESPECIAL

1. O CBSP ESPECIAL, seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1.1. Treino Facultativo Organizado:

1.1.1. Altura máxima - 1,05m.

1.1.2. Largura máxima - 1,40m

1.2. Provas do Campeonato:

(1º e 2º dia): **(mesma regulamentação do CBS-Proprietários)**



1.2.1. Altura máxima - 1,10m

1.2.2. Largura máxima - 1,40m

1.2.3. Velocidade - 350 m/min

(3º dia) Percurso A:

Altura máxima - 1,10m

Largura máxima - 1,50m

Velocidade - 350 m/min

Percurso B:

Altura máxima - 1,15m

Largura máxima - 1,60m

Velocidade - 350 m/min

Queda: Na 3ª prova os cavaleiros que sofrerem a **1ª (primeira) queda** estarão eliminados.

Obstáculos: O obstáculo **RIO não será permitido nesta categoria.**

2. São considerados PROPRIETÁRIOS ESPECIAIS os concorrentes SENIORES que, em provas do Calendário Oficial da CBH, específicas para a Categoria, participem exclusivamente com animais de sua propriedade, pessoa física ou jurídica, ou de seus familiares até o segundo grau por afinidade.

3. Estão excluídos desta Categoria os concorrentes que, mesmo atendendo o item 2 acima:

3.1. Tenham, no ano em curso, saltado provas com altura superior a 1.10m, ou participado de equipe oficial de representação do país para competições internacionais no Brasil e no Exterior.

3.2. Tenham, no ano em curso, disputado o Campeonato Brasileiro de Saltos de outra categoria, ou Concursos Nacionais com provas oficiais da CBH com altura superior de 1,10m.

4. Os concorrentes poderão, no entanto, participar de outras provas, que não as específicas desta Categoria, com outros animais que não os que disputarão este Campeonato.

5. Todos os concorrentes com **40 ou mais anos de idade**, poderão também participar no ano em curso do Campeonato Brasileiro (CB) da categoria **MÁSTER ESPECIAL.**



ART. 327 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PROPRIETÁRIOS INICIANTES

1. O CBSPI, seguirá toda a regulamentação prescrita para o Campeonato de Seniores, conforme o Artigo 311, com as seguintes adaptações:

1.1. Treino Facultativo Organizado:

1.1.1. Altura máxima - 0,95m.

1.1.2. Largura máxima - 1,30m

1.2. Provas do Campeonato:

(1º e 2º dia): Normal, sem cronômetro, com tempo concedido (Julgamento pelo Art.238.1.1) Tab.A

1.2.1. Altura máxima - 1,00m

1.2.2. Largura máxima - 1,40m

1.2.3. Velocidade - 350 m/min

Na segunda prova, poderão participar todos os cavaleiros que tomaram parte na primeira prova, mesmo os que tenham desistido ou sido eliminados, e nessa prova serão eliminados na primeira (1ª) queda. Somente os integrantes de equipes poderão sofrer duas (2ªs) quedas e retornar no segundo percurso.

1.3. Terceira Prova do Campeonato - final Individual:

1.3.1. Tipo: dois percursos distintos, sem cronômetro, mas com um tempo concedido. (Julgamento pelo Artigo 238.1A1) Tabela A.

1.3.2. Alturas máxima: 1,05m (Percurso A) – 1,10m (Percurso B)

1.3.3. Larguras máxima: 1,20m (Percurso A) – 1,30m (Percurso B)

1.3.4. Obstáculos naturais: não autorizados

1.3.5. Extensão: máximo de 540 metros, (Percurso A), 500 metros (Percurso B)

1.3.6. Velocidade: 350 m/min

1.3.7. Obstáculos: Percurso A - De 10 a 12 obstáculos á altura de 1,05m, com no máximo 14 esforços (dois duplos), mínimo de dois obstáculos verticais que não sejam muros com a face dianteira inclinada. Percurso B – Diferente do percurso A, com um máximo de oito (8) obstáculos a altura de 1,10m, e 9 esforços (um único duplo).

Queda: Nesta prova os cavaleiros serão eliminados na 1ª.(primeira) queda.

O obstáculo RIO não é permitido nesta categoria.

1.3.9. Desempate para o título individual: havendo igualdade de penalidades para o primeiro, segundo e terceiro lugares, ao término das três provas, na disputa para o título



individual, desempate ao tempo ideal sobre 6/7 obstáculos dos percursos A e B, na altura máxima de 1,10m e largura máxima de 1,30m. Sempre que houver faixa de tempo, os concorrentes serão penalizados com 1 (um) de ponto perdido por segundo começado acima ou abaixo dos limites da faixa. No critério do tempo ideal, vence o concorrente que mais se aproximar deste tempo, abaixo ou acima do mesmo. Permanecendo a igualdade, ela deverá ser resolvida pela melhor classificação dos concorrentes, respectivas e seqüencialmente, na terceira, segunda e primeira provas do Campeonato.

2. São considerados PROPRIETÁRIOS INICIANTES os concorrentes SENIORES que, em provas do Calendário Oficial da CBH, específicas para a Categoria, participem exclusivamente com animais de sua propriedade, pessoa física ou jurídica, ou de seus familiares até o segundo grau por afinidade.

3. Estão excluídos desta Categoria os concorrentes que, mesmo atendendo o item 2 acima:

3.1. Tenham, no ano em curso, integrado equipe oficial de representação do país para competições internacionais no Brasil e no Exterior.

3.2. Tenham, no ano em curso, disputado o Campeonato Brasileiro de Saltos de outra categoria, ou Concursos Nacionais com provas oficiais da CBH com altura superior a 1.00m.

4. Os concorrentes poderão, no entanto, participar de outras provas, que não as específicas desta Categoria, com outros animais que não os que disputarão este Campeonato.

5. Todos os concorrentes com **40 ou mais anos de idade**, poderão também participar no ano em curso do Campeonato Brasileiro (CB) da categoria **MÁSTER**.



CAMPEONATO BRASILEIRO PARA CAVALOS NOVOS

REGULAMENTO

I – CONDIÇÕES GERAIS

Participação

Poderão participar do Campeonato todos os cavalos os quais foram emitidos Passaportes Nacionais CBH e que possuam registro em qualquer Stud Book Brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Agricultura. Poderão ainda participar cavalos oriundos de outros países, desde que possuam registro oficial em seu país de origem, em Stud Book reconhecido pela World Breeding Federation for Sport Horses-WBFSH, e que tenham sido legalizados perante a CBH, incluindo a quitação das taxas devidas. Estes cavalos deverão possuir Passaportes CBH ou FEI.

Os criadores poderão inscrever e participar com um número ilimitado de animais no Campeonato.

Idades

O Campeonato será realizado subdividido em categorias de 4, 5, 6 e 7 anos de idade. Todos os cavalos nascidos no período de 1º de junho e 30 de junho do ano seguinte, aniversariam no dia 1º de julho seguinte ao período.

Obs.: Cavalos nascidos no hemisfério norte tem sua idade considerada como a no seu país de origem, ou seja, aniversariam em 1º de janeiro seguinte ao ano em que nasceram.

Cavaleiros

Os cavalos deverão ser apresentados somente por amazonas ou cavaleiros Juniores ou Seniores. Um mesmo cavalo poderá ser apresentado por no máximo, dois(2) cavaleiros/amazonas, ao longo de todas as competições do Campeonato da mesma modalidade. Cada cavaleiro poderá apresentar um número ilimitado de cavalos no Campeonato.

Representação e Inscrição



Excepcionalmente os conjuntos representarão nestes Campeonatos as Federações onde os animais estão registrados, e assim deverão por estas ser inscritos. Os cavaleiros poderão pertencer a qualquer Federação Estadual, igual ou diferente da representada pelo cavalo.

Registros

Poderão participar do Campeonato somente cavalos cujos Passaportes e Registros (Carteiras) forem apresentados em original à Comissão Veterinária do evento. Estes registros (ou Carteiras) devem conter obrigatoriamente a resenha do cavalo. As informações contidas no certificado de propriedade devem ser as mesmas do passaporte do animal.

Entrada dos animais

Todos os animais deverão, obrigatoriamente, dar entrada nas dependências do concurso, até a data e hora, especificada no Ante-Programa do Campeonato, para que sejam inspecionados, não podendo mais se retirar do local do evento.

Julgamento

As diferentes idades terão julgamentos, e conseqüentemente contagens de pontos distintos, a saber:

4 anos

Os cavalos desta categoria serão julgados por 5 (cinco) Juízes especialmente indicados pela Comissão de Cavalos Novos. Em cada uma das provas qualificativa, os Juízes atribuirão notas inteiras, de 0 a 10, a cada cavalo, com variação de 0,5 a 0,5 pontos, sendo descartadas a maior e a menor nota e sobre as 03 válidas será calculada a média da prova. A média das notas atribuídas pelos juízes na primeira prova deste Campeonato, definirá a ordem de entrada (inversa ao resultado) da segunda prova e não será computada na formação da média final que definirá os campeões. Da média aritmética das notas concedidas pelos Juízes serão deduzidos:

0,5 (meio ponto) por falta – derrube ou desobediência.

0,1 (um décimo) por segundo iniciado, além do tempo concedido.



02 (dois) pontos pela primeira queda e na segunda queda, eliminação.

A pontuação assim obtida é final daquela prova. Ao final das 2 (duas) provas qualificativas a média aritmética das pontuações das 2 provas fornecerá o resultado final do Campeonato.

5 anos

Para esta categoria o julgamento e a pontuação são idênticos conforme acima detalhado. No entanto, os animais que, na classificação final obtiverem os 10 (dez) melhores resultados, decidirão o título do Campeonato por meio de um desempate ao cronômetro, julgado pela Tabela "A". A ordem de entrada do desempate será inversa a classificação final.

6 anos

A soma das faltas cometidas ao longo das 3 provas qualificativas determinará o resultado final do Campeonato. Em caso de empate em um dos 3 primeiros lugares do Campeonato, um desempate ao cronômetro, julgado pela Tabela "A", determinará o resultado final. A ordem de entrada do desempate será inversa ao tempo gasto pelos conjuntos no último percurso do Campeonato.

7 anos

A contagem olímpica (nº de participantes do 1º dia + 1 para o 1º lugar, -1 para o 2º lugar, -2 para o 3º lugar, e assim sucessivamente) para as classificações obtidas nas 3 provas qualificativas será determinante para o resultado final do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos em um dos 3 primeiros postos do Campeonato, o melhor resultado obtido na 3ª prova qualificativa definirá as classificações.

As provas

Nas categorias de 4, 5 e 6 anos, as 3 provas qualificativas serão julgadas pela Tabela "A", sem cronômetro, com tempo concedido, Artigo 238 1. 1 do Regulamento de Saltos.

Na categoria 7 anos as provas serão :

- mista, com um desempate, Tabela "A", Art. 238 .2.2
- ao cronômetro, sem desempate, Tabela "A", Art. 238 .2.1
- mista, com um desempate, Tabela "A", Art. 238 .2.2

Treino Facultativo Organizado



Conforme Diretriz Técnica no. 13

Exigências Técnicas

As provas qualificativas terão as seguintes exigências técnicas:

4 anos

- Treino: 1,10 x 1,30m, com um duplo, art. 238.1.1 – Vel.350m/min.
- 1º dia: 1,10 x 1,30m,, max. 1 duplo, 8 ou 9 obstáculos, Art.238.1.1, Vel.350m/min.
- 2º dia: 1,10 x 1,30m, , max 1 duplo, 8 a 10 obstáculos, Art.238.1.1,Vel.350m/min.
- 3º dia: 1,10 x 1,30m,, max. 2 duplos, 8 a 10 obstáculos, Art.238.1.1,Vel.350m/min.
Sem obstáculos naturais e fosso móvel.

5 anos

- Treino: 1,20 x 1,40m, com um duplo e fosso móvel, Art.238.1.1, Vel.350m/min.
- 1º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), max. dois duplos, 10 a 12 obstáculos
Art.238.1.1, Vel.350m./min.
- 2º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), max. dois duplos, 10 a 12 obstáculos
Art.238.1.1, Vel.350m/min.
- 3º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), um duplo e um triplo, 10 a 12 obstáculos
Art.238.1.1, Vel.350m/min.
Todos dias permitido o fosso móvel (bidê, Liverpool).

6 anos

- Treino: 1,30 x 1,70m, com um duplo, fosso móvel e rio, Art.238.1.1, Vel.350m/min.
- 1º dia: 1,30 x 1,70m (1,60m para tríplice), minimo dois duplos,
Art.238.1.1,Vel.350m/min.
- 2º dia: 1,30 x 1,70m (1,60m para tríplice), um duplo e um triplo.
Art.238.1.1,Vel.350m/min.
- 3º dia: 1,30 x 1,70m (1,60m para tríplice), um duplo, um triplo e rio,
Art.238.1.1,Vel.350m/min.

Todos os dias permitido o fosso móvel (bidê, Liverpool)

Rio opcional nos 1º e 2º dia, largura máxima 3,50m

7 anos

- Treino: 1,40 x 1,80m, com um duplo, fosso móvel e rio,Art.238.2.1,Vel.350m/min.



- 1º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), min. dois duplos,
Art.238.2.2, Vel.350m/min.
 - 2º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), um duplo e um triplo,
Art.238.2.1, Vel.350m/min.
 - 3º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), um duplo, um triplo e rio,
Art.238.2.2, Vel.350m/min.
- Todos os dias permitido o fosso móvel (bidê, Liverpool)
Rio opcional nos 1º e 2º dia, largura máxima 3,70m

Embocadura e Arreamento

A escolha da embocadura é livre entre as permitidas pelo Regulamento de Salto. Nos cavalos da categoria 4 anos será permitido o uso do martingal de pólo-“fixo”

Ordens de Entrada

Sorteio no 1º dia de competições.

Nas categorias 4 e 5 anos, a ordem de entrada para o 2º dia será determinada pelo inverso dos resultados do 1º dia. Eventualmente empatados serão sorteados entre si. A ordem de entrada do 3º dia seguirá a ordem inversa da classificação até o 2º dia inclusive.

Nas categorias 6 e 7 anos a ordem de entrada da 2ª prova obedecerá a novo sorteio, e na 3ª a ordem inversa da classificação geral. Para os eventuais desempates os concorrentes obedecerão a ordem inversa ao tempo de classificação na última prova.

Diversos

Concorrentes que eventualmente não completem a 2ª prova (desistência, eliminação, etc.) estão impedidos de participarem da 3ª prova, válido para todas as Séries.

As provas de cavalos novos 5 anos deverão ser sempre as últimas e as de 6 anos as penúltimas provas do dia.

A critério dos Juizes indicados e ouvido o Delegado Técnico do Campeonato, na categoria cavalos novos 4 anos, poderá ser exigido a retirada de proteções nos anteriores e posteriores, durante os percursos e ou, também na distensão.



DIRETRIZ TÉCNICA DE SALTO No.21 /2003

NOVA REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS

PROPRIETÁRIOS INICIANTE, PROPRIETÁRIOS ESPECIAL PROPRIETARIOS E PROPRIETÁRIOS TOP

(atualizado em 12 de março de 2004)

1. PROPRIETÁRIOS INICIANTE, PROPRIETÁRIOS ESPECIAL, PROPRIETÁRIOS E PROPRIETÁRIOS TOP

1.1. A qualificação para estas categorias passa a ter a seguinte redação:

“Independente de sua prática e/ou experiência, uma pessoa está habilitada a competir em provas das diversas categorias de PROPRIETÁRIOS, conduzidas sob regulamentos da CBH, desde alcançada a idade de seu 18º aniversário e desde que ela (além das demais exigências de PROPRIETÁRIO) não tenha exercido ou se envolvido nas seguintes atividades:

- *Aceitar todo e qualquer tipo de remuneração para montar, treinar, preparar cavalos, dando instrução na equitação ou no treinamento de cavalos, na condução de clínicas ou seminários;*
- *Aceitar qualquer forma de remuneração por emprego em outras tarefas (p. ex.: Instrutor de Equitação ou outra atividade profissional a critério da Diretoria Técnica da CBH.). Treinar, dar instrução, montar, apresentar em competições, preparar cavalos que não são de sua propriedade, se seu empregador é proprietário ou treina estes cavalos são consideradas como atividades citadas acima;*
- *Dar instrução a qualquer pessoa ou montar, ou apresentar em competições qualquer cavalo, atividade pela qual ele, ou um membro de sua família, ou uma pessoa jurídica controlada por um membro de sua família, recebe remuneração;*
- *Aceitar remuneração pelo uso de seu nome, fotografia ou outra forma de sua associação pessoal como cavaleiro em conexão com qualquer publicidade ou artigo a ser vendido;*
- *Atuar como intermediário ou agente, aceitando comissões por venda, compra, locação ou arrendamento de qualquer cavalo;*



- *Firmar qualquer forma de acordo de patrocínio sem a aprovação de sua Federação Estadual - FE.*

As atividades abaixo não afetam a qualificação para competir em provas para Proprietários:

- *Escrever artigos ou livros relativos a cavalos;*
- *Aceitar remuneração por atuar como juiz, delegado técnico, desenhador de percursos, locutor ou comentarista de televisão, ou receber por serviços específicos de ferrador, veterinário, tratador, etc.;*
- *Aceitar reembolso de despesas sem lucro;*
- *Aceitar prêmios em espécie ou em objetos, competindo com cavalos próprios;*
- *Exercer simplesmente a profissão de veterinário, tratador, ferrador, ser proprietário ou sócio de haras, escola de equitação, centro hípico, eqüestre ou de treinamento ou criatório.*

Cessando as atividades impeditivas da participação nas provas das categorias de PROPRIETÁRIOS, o interessado poderá ser reenquadrado nestas, nas seguintes condições:

- *Apresentar formalmente à sua FE documento informando da alteração de atividades;*
- *Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da apresentação do documento acima, devidamente deferido pela sua FE, poderá participar de provas destas categorias, que sejam no máximo de altura 10 (dez) cm inferior às das provas mais exigentes das quais participava ou participou anteriormente.*
- *Ao início de uma nova temporada (ano calendário), desde que decorrido 1 (um) ano a contar da data da apresentação da declaração acima citada, devidamente deferida, o concorrente poderá competir livremente em quaisquer provas das categorias, sempre que sejam atendidas as demais exigências regulamentares.”*

1.2. A qualificação de **PROPRIETÁRIO** deve ser confirmada através de um **CERTIFICADO DE PROPRIETÁRIO** emitido anualmente pela sua própria Federação Estadual. O certificado será emitido a partir do recebimento de requerimento devidamente preenchido e assinado, inclusive pela entidade que representa. Ele deverá estar disponível para verificação em todo e qualquer evento da categoria. Caso uma pessoa não esteja de posse de seu **CERTIFICADO**, a secretaria do concurso poderá aceitar uma declaração assinada neste sentido, que deve ser encaminhada posteriormente à sua Federação Estadual. Sendo uma pessoa definida como não habilitada a provas de **PROPRIETÁRIOS**, como resultado de um protesto ou recurso, todos prêmios recebidos em provas destas categorias neste e/ou em eventos anteriores deverão ser devolvidos às organizações. A pessoa em questão deverá ser submetida a ações disciplinares futuras. Ser possuidor de um **CERTIFICADO DE PROPRIETÁRIO** não exclui a possibilidade de que a questão do



seu status de **PROPRIETÁRIO** seja questionada através de uma reclamação ou recurso formais.

1.3. Além dos Campeonatos Brasileiros, Comissões Organizadoras poderão realizar Eventos ou Provas para as categorias de **PROPRIETÁRIOS (Proprietários Iniciante, Proprietários Especial, Proprietários e Proprietários Top)**, de acordo com as especificações abaixo:

1.3.1 Participação

Estão habilitados a participar em eventos ou provas, bem como nos Campeonatos Brasileiros cavaleiros que tenham alcançado a idade de seu 18º aniversário, e qualificados como proprietários conforme as definições acima. Os concorrentes devem participar com cavalos de sua propriedade, ou com cavalos de propriedade de um membro de sua família até o primeiro grau de parentesco, ou com cavalos de propriedade de empresas controladas pela família.

1.3.2. Propriedade

A confirmação da propriedade pode ser verificada através do Passaporte Nacional (CBH). O nome do proprietário deve constar e ser confirmado (homologado) pela CBH o mais tardar 15 dias antes do início da primeira prova do evento. Valendo somente a data inserida na homologação do Passaporte e não a do recibo de compra, ou autorização de transferência

1.3.3. Participação em outras categorias

Os concorrentes destas categorias poderão no entanto participar de outras provas, não específicas para as categorias de PROPRIETÁRIOS, mesmo com cavalos que não são de sua propriedade.

1.3.4. Exclusão

- Estarão excluídos da categoria PROPRIETÁRIOS TOP aqueles concorrentes que tenham, no ano anterior ou durante o ano em curso, integrado equipe oficial de representação do país em competições internacionais da categoria Senior, ou saltado provas em eventos nacionais e internacionais com altura superior a 1,45m.
- Estarão excluídos das categorias PROPRIETÁRIOS os concorrentes que tenham, no ano em curso, disputado eventos nacionais ou internacionais, em provas com altura superior a 1,20m de chamada no 1º percurso ou no percurso inicial.
- Estarão excluídos da categoria PROPRIETÁRIOS ESPECIAL, os concorrentes que tenham, no ano em curso, disputado eventos nacionais ou internacionais, em provas com altura superior a 1,10m de chamada no 1º percurso ou no percurso inicial.



- Estarão excluídos da categoria PROPRIETÁRIOS INICIANTE, os concorrentes que tenham, no ano em curso, disputado eventos nacionais ou internacionais, em provas com altura superior a 1,00m de chamada no 1º. percurso ou no percurso inicial.
- Define-se como evento, todas as competições constantes em um único programa de concurso.

1.3.5 Condições das provas

Provas para as categorias de proprietários poderão ser organizadas como segue:

- PROPRIETÁRIOS INICIANTE, até 1,00m, vel: 350 m/min
- PROPRIETÁRIOS ESPECIAL: até 1,10m, vel. 350 m/min;
- PROPRIETÁRIOS: até 1,20m, vel. 350 m/min;
- PROPRIETÁRIOS MASTER: até 1,35m, vel. 375 m/min.

Obs. :A critério dos organizadores, estas categorias ainda poderão ser subdivididas em, por exemplo, faixas etárias.

1.3.6 - Participação de Estrangeiros (Convite)

Com a finalidade de abrilhantar e valorizar os Eventos Internacionais, em caráter excepcional, a CBH poderá autorizar a participação de cavaleiros estrangeiros com cavalos emprestados do Brasil, desde que estes cavaleiros atendam aos requisitos técnicos e regulamentares desta categoria



REQUERIMENTO DE PROPRIETÁRIOS

À
Federação.....

Eu, _____ abaixo assinado, confirmo através da presente ter conhecimento e ciência perfeita das regras constantes do regulamento da CBH que definem o **PROPRIETÁRIO** apto a participar de provas reservadas a **PROPRIETÁRIOS INICIANTE, PROPRIETÁRIOS ESPECIAL, PROPRIETÁRIOS e PROPRIETÁRIOS TOP**, e declaro sob as penalidades previstas me enquadrar perfeitamente nas definições, podendo competir corretamente nas categorias acima definidas.

_____, ____ de _____ de 200__

Assinatura

Recebido e *(deferido ou indeferido)* pela *(Federação)* em ___ / ___ / ___ por _____

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Tel.: (_____) _____ Fax: (_____) _____ E-Mail: _____

Entidade pela qual esta federado: _____

Obs.: Requerimentos sem assinatura, bem como via Fax não serão analisados.



VANTAGENS AOS CAMPEÕES BRASILEIROS

(ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de 09 de Dezembro de 2003)

No que se refere às vantagens aos Campeões Brasileiros, ficou estabelecido que terão as seguintes vantagens oferecidas pela Federação Organizadora do Campeonato:

Estabulagem gratuita para um animal, Hotel do Concurso gratuito para o Campeão durante o evento, sem nenhum consumo extra, isenção de Taxa de Inscrição e passagem aérea, ida e volta, da Federação de origem do Campeão até o local do Concurso.

Obs: Com relação aos líderes e Vice líderes do Ranking, continuam em vigor as normas estabelecidas na Diretriz Técnica 04.

CAVALEIRO ACUMULANDO TÍTULOS DE CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO

O cavaleiros que obtiver o primeiro e segundo lugares na premiação geral dos Campeonatos Brasileiros, terá direito às premiações correspondentes em pecúnia, de forma cumulativa, uma vez que esta premiação destina-se, de acordo com o Regulamento Geral, para cobertura de despesas efetuadas com o animal.

Entretanto, o título e troféus correspondentes, de Campeão e Vice-Campeão, não poderão ser acumulados, conforme decisão do TSJD da CBH, em 29/05/2003.

DIRETRIZ TÉCNICA – Nº. 07 - SALTO

CATEGORIAS DE CAVALEIROS E AMAZONAS

Categoria Mini Mirim

Qualquer concorrente pode participar de Concursos e Campeonatos para Mini-Mirins, a partir do dia em que completar 8(oito) anos de idade, até o fim do ano em que completar 11(onze)anos de idade.

(ver Quadro de Idade das Categorias, em anexo)

Categoria Jovens Cavaleiros

Todo o concorrente Jovem Cavaleiro poderá disputar o Campeonato Brasileiro dessa categoria e mais 01 Campeonato Brasileiro da categoria na qual esteja enquadrado, com exceção do Campeonato Brasileiro da categoria Proprietário Top.

Categoria Masters

São considerados Masters, todos os concorrentes, a partir do ano em que completarem 40 anos de idade.



Amazonas

As Amazonas poderão participar dos Campeonatos Brasileiros de suas respectivas categorias, bem como do Campeonato Brasileiro de Amazonas.

CATEGORIAS: MINI-MIRIM, MIRIM E INFANTIL, JUNIOR E JUVENIL, JOVENS CAVALEIROS E SENIORES

ANOS DE IDADE														
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	...
MINI-MIRIM														
			INFANTIL											
			MIRIM											
						PRÉ-JÚNIOR								
							JUNIOR E JUVENIL							
									JOVENS CAVALEIROS					
											SÊNIOR			

MINI-MIRIM – A partir dos 8 anos completos , até o fim do ano em que atingir a 11 anos.

INFANTIL – A partir do começo do ano em que completar 11 anos, até o fim do ano em que atingir 14 anos.

MIRIM – A partir do começo do ano em que completar 12 anos, até o fim do ano em que atingir 14 anos.

PRÉ-JUNIOR – A partir do começo do ano que completar 14 anos, até o fim do ano em que atingir 16 anos.

JUNIOR E JUVENIL – A partir do começo do ano em que completar 14 anos, até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos.

JOVENS CAVALEIROS – A partir do começo do ano em que completar 16 anos, até o fim do ano em que atingir a idade 21 anos.

SENIORES – A partir de 18 anos de idade.



DIRETRIZ TÉCNICA – Nº. 08 - SALTO
RECOMENDAÇÃO DA CBH, PARA PROVAS DE SALTO.
(02 de Janeiro de 2002)

A Confederação Brasileira de Hipismo tem tido notícias de que, em algumas Federações, têm ocorrido Provas de Salto com alturas relativamente baixas, nas quais alguns cavaleiros, sem muita experiência, têm realizado seus percursos, imprimindo uma velocidade acima do desejado, atentando contra a segurança física do conjunto e expondo-o, a uma maior probabilidade de acidentes.

Desta forma, a Confederação Brasileira de Hipismo, com o intuito de tentar preservar, particularmente os cavaleiros / amazonas com pouca experiência, recomenda a todas as Federações que não permitam que Provas de Salto, com alturas inferiores a 1,10m sejam realizadas ao cronômetro e que não sejam regidas pela Tabela C.

É recomendável que estas Provas sejam realizadas com uma faixa de tempo ideal.

DIRETRIZ TÉCNICA – Nº. 13 - SALTO

TREINO FACULTATIVO ORGANIZADO
(12 de Junho de 2002)

Para os Campeonatos Brasileiros das Categorias, no dia que antecede a primeira prova qualificativa, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, com um percurso armado, consistindo de aproximadamente 8 (oito) obstáculos incluindo uma combinação, sendo aconselhável uso de obstáculos naturais (rio e/ou fosso), caso os mesmos façam parte da pista onde será disputado o Campeonato.

Este período de treinamento terá horário de início e de término previsto no Programa. Cada concorrente disporá de, no máximo 90 segundos, para treinar livremente cada cavalo.

O uniforme é informal, no entanto, botas, culotes, camisa e capacete deverão ser usados, obrigatoriamente. Instrutores terão livre acesso à pista, enquanto seu concorrente estiver treinando. Não poderão ser distribuídos prêmios de nenhuma espécie.



DIRETRIZ TÉCNICA Nº 24

(15 de Abril de 2004)

Competições ao "tempo ideal"

Artigo 1º – Generalidades.

1 - Às competições dessa modalidade aplicam-se os artigos 238.1.1 ou 238.2.1 das Regras para Eventos de Salto, dependendo das indicações do programa.

2 - Nestas competições será considerado como resultado ao cronômetro aquele tempo que mais se aproximar do tempo estabelecido como ideal. As diferenças para mais ou para menos deste tempo têm o mesmo valor.

3 - Estas competições serão sempre julgadas pela Tabela A.

Artigo 2º – Faixa de Tempo.

1 - Nestas competições o tempo concedido é substituído por uma faixa de tempo concedido. Competidores que concluírem suas voltas em tempo superior ou inferior aos limites fixados como sendo a faixa de tempo, serão penalizados conforme o artigo 236 das referidas Regras.

2 -Todas as competições ao tempo ideal devem considerar, independentemente de constar ou ao no programa, uma faixa de tempo.

Artigo 3º – Formas de estabelecer os resultados em provas ao tempo ideal.

Os resultados destas competições serão estabelecidos segundo o Artigo 238 das Regras para Eventos de Salto, ou seja:

1. *Competições sem cronômetro:*

1.1. Os competidores em igualdade de penalidade dividirão os prêmios. Dependendo das condições das competições, poderá haver desempate sem cronômetro para aqueles com igualdade de penalidades para o primeiro lugar.



- 1.2. Em competição sem cronômetro com tempo concedido (faixa de tempo), mas em caso de igualdade de penalidades para o primeiro lugar, haverá desempate ao cronômetro (tempo ideal). Os demais competidores serão classificados de acordo com suas penalidades no percurso inicial.
2. *Competições ao cronômetro;*
 - 2.1. Os competidores com igualdade de penalidades para qualquer lugar serão classificados de acordo com o tempo gasto para completar o percurso em relação ao tempo ideal estabelecido.
 - 2.2. Em competição ao cronômetro (tempo ideal), no caso de igualdade de penalidades para o primeiro lugar, haverá desempate ao cronômetro (tempo ideal).

Artigo 4º – O tempo ideal e a faixa de tempo:

1 – Tempo ideal:

O tempo ideal é obtido multiplicando-se o tempo concedido baseado na extensão do percurso e da velocidade mínima exigida, pelo fator 0,95. As decimais eventualmente obtidas serão desprezadas.

2 – Faixa de tempo:

Como faixa de tempo, entende-se o intervalo compreendido entre o tempo concedido propriamente dito (limite superior) e o limite inferior da faixa. Para se obter o limite inferior da faixa subtrai-se do tempo concedido o dobro da diferença entre este e o tempo ideal, que servirá somente como parâmetro para elaboração do cálculo, não sendo este sequer divulgado porque competição submissa somente à faixa de tempo.

Artigo 5º – Disposições gerais.

1 - A divulgação ou não do tempo ideal e da faixa de tempo nestas competições é livre e fica a critério do comitê organizador, mas deve ser previsto no programa do evento. Optando o programa pela divulgação, será ela feita pela inclusão no croquis de pista, ordens de entrada e serviço de alto-falantes. Optando o programa pela não divulgação, ela não será dada a conhecer de nenhuma maneira. Silenciando o programa sobre a divulgação ou não, entender-se-á que não serão divulgados tempo ideal e faixa de tempo, em nenhuma hipótese.

2- Especialmente nessa modalidade de competição é expressamente proibida qualquer tipo de ajuda externa aos concorrentes durante seus percursos, seja por palavras, gestos, códigos, postura ou uso de objetos e equipamentos que visem orientá-lo quanto ao tempo da prova.



2.1 - A transgressão a esse dispositivo impõe ao Júri de Campo a imediata aplicação da penalidade de eliminação do conjunto.

2.2 - Ao júri de campo compete identificar os partícipes externos da ajuda externa, registrando em ata seus nomes e, se possível, suas qualificações remetendo cópia da mesma ao Tribunal de Justiça Desportiva competente, para que seja apurada e apenada a contribuição para a prática infracional.

Artigo 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a DT No. 20, de 26 de Março de 2003.

Antônio Alegria Simões
Diretor Técnico



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Centenas (m)		Dezenas (m)																	
		0		10		20		30		40		50		60		70		80	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti
1	207	197	187	227	207	187	247	227	207	257	247	227	267	257	247	287	277	267	297
2	407	387	367	427	397	367	447	417	387	457	437	407	467	447	417	477	457	427	487
3	607	577	547	627	587	547	647	607	567	657	627	587	667	647	607	677	657	627	687
4	807	767	727	827	777	727	847	797	747	857	817	767	867	837	787	877	847	797	887
5	1007	957	907	1027	967	907	1047	987	927	1067	1007	947	1087	1027	967	1107	1047	987	1127
6	1207	1147	1087	1227	1157	1087	1247	1177	1107	1267	1197	1127	1287	1217	1147	1307	1237	1167	1327
7	1407	1337	1267	1427	1347	1267	1447	1367	1287	1467	1387	1307	1487	1407	1327	1507	1427	1347	1527
8	1607	1527	1447	1627	1537	1447	1647	1557	1467	1667	1577	1487	1687	1597	1507	1707	1617	1527	1727
9	1807	1717	1627	1827	1727	1627	1847	1747	1647	1867	1767	1667	1887	1787	1687	1907	1807	1707	1927

Centenas (m)		Dezenas (m)																	
		0		10		20		30		40		50		60		70		80	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti
1	197	187	177	217	197	177	237	217	197	247	227	207	257	247	227	267	257	247	287
2	377	357	337	397	377	357	417	387	357	437	407	377	457	427	397	477	447	417	487
3	557	537	507	587	557	527	607	577	547	617	577	537	637	597	557	657	617	577	677
4	747	707	667	767	727	687	787	747	707	807	767	727	827	777	727	847	797	747	867
5	937	887	837	957	907	857	967	917	867	987	937	887	1007	957	907	1027	967	907	1047
6	1117	1057	997	1137	1077	1017	1157	1097	1037	1177	1117	1057	1197	1137	1077	1207	1147	1087	1227
7	1307	1237	1167	1327	1257	1187	1337	1267	1197	1357	1287	1217	1377	1307	1237	1397	1327	1257	1417
8	1487	1407	1327	1507	1427	1347	1527	1447	1367	1547	1467	1387	1567	1487	1407	1587	1507	1427	1607
9	1677	1587	1497	1697	1607	1517	1707	1617	1527	1727	1637	1547	1747	1657	1567	1767	1677	1587	1787

Centenas (m)		Dezenas (m)																	
		0		10		20		30		40		50		60		70		80	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti
1	187	177	167	197	187	177	217	197	177	237	217	197	247	227	207	257	247	227	267
2	357	337	317	367	347	327	387	357	347	407	387	367	427	397	367	437	407	377	447
3	527	497	467	547	517	487	567	527	497	577	547	517	597	567	537	607	577	547	617
4	697	657	617	717	677	637	727	687	647	747	707	667	767	727	687	787	747	707	797
5	867	817	767	887	837	787	907	857	807	917	867	817	937	887	837	957	907	857	967
6	1037	977	917	1057	997	937	1077	1017	957	1087	1027	967	1107	1047	987	1127	1067	1007	1147
7	1207	1147	1087	1227	1157	1087	1247	1177	1107	1267	1197	1127	1277	1207	1137	1297	1227	1157	1317
8	1387	1317	1247	1397	1327	1257	1417	1337	1257	1437	1357	1277	1447	1367	1287	1467	1387	1307	1487
9	1557	1477	1397	1567	1487	1407	1587	1507	1427	1607	1527	1447	1627	1547	1467	1647	1567	1487	1667



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Centenas (m)		Dezenas (m)																												
		0		10		20		30		40		50		60		70		80		90										
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti									
1	20	19	18	22	20	18	24	22	20	28	24	22	28	26	24	30	28	26	32	30	26	34	32	36	34					
2	40	38	36	42	39	36	44	41	38	46	43	40	48	45	42	50	47	44	52	49	46	54	51	48	56	53	50	58	55	52
3	60	57	54	62	58	54	64	60	56	66	62	58	66	64	60	70	66	62	72	68	64	74	70	66	76	72	68	78	74	70
4	80	76	72	82	77	72	84	79	74	86	81	76	88	83	78	90	85	80	92	87	82	94	89	84	96	91	86	98	93	88
5	100	95	90	102	96	90	104	98	92	106	100	94	108	102	96	110	104	98	112	106	100	114	108	102	116	110	104	118	112	106
6	120	114	108	122	115	108	124	117	110	126	119	112	128	121	114	130	123	116	132	125	118	134	127	120	136	129	122	138	131	124
7	140	133	126	142	134	126	144	136	128	148	140	132	150	142	134	152	144	136	154	146	138	156	148	140	158	150	142	160	152	144
8	160	152	144	162	153	144	164	155	146	166	157	148	168	159	150	170	161	152	172	163	154	174	165	156	176	167	158	178	169	160
9	180	171	162	182	172	162	184	174	164	186	176	166	188	178	168	190	180	170	192	182	172	194	184	174	196	186	176	198	188	178

Centenas (m)		Dezenas (m)																													
		0		10		20		30		40		50		60		70		80		90											
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti
1	19	18	17	21	19	17	23	21	19	24	22	20	26	24	22	28	26	24	30	28	26	32	30	28	34	32	30	36	34	32	
2	37	35	33	39	37	35	41	38	35	43	40	37	45	42	39	47	44	41	48	45	42	50	47	44	52	49	46	54	51	48	
3	56	53	50	58	55	52	60	57	54	61	57	53	63	59	55	65	61	57	67	63	59	69	65	61	71	67	63	72	68	64	
4	74	70	66	76	72	68	78	74	70	80	76	72	82	77	72	84	79	74	85	80	75	87	82	77	89	84	79	91	86	81	
5	93	88	83	95	90	85	98	91	86	98	93	88	100	95	90	102	96	90	104	98	92	106	100	94	108	102	96	109	103	97	
6	111	105	99	113	107	101	115	109	103	117	111	105	119	113	107	120	114	108	122	116	110	124	117	110	126	119	112	128	121	114	
7	130	123	116	132	125	118	133	126	119	135	128	121	137	130	123	136	129	122	141	133	125	141	133	125	144	136	128	146	138	130	
8	148	140	132	150	142	134	152	144	136	154	146	138	156	148	140	157	149	141	159	151	143	161	152	143	163	154	145	156	148	140	
9	167	158	149	169	160	151	170	161	152	172	163	154	174	165	156	176	167	158	178	169	160	180	171	162	181	171	161	183	173	163	

Centenas (m)		Dezenas (m)																													
		0		10		20		30		40		50		60		70		80		90											
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti
1	18	17	16	19	18	17	21	19	17	23	21	19	24	22	20	26	24	22	28	26	24	30	28	26	32	30	28	34	32	31	29
2	35	33	31	36	34	32	38	36	34	40	38	36	42	39	36	43	40	37	45	42	39	47	44	41	48	45	42	50	47	44	
3	52	49	46	54	51	48	55	52	49	57	54	51	59	56	53	60	57	54	62	58	54	64	60	56	62	58	62	58	63	59	
4	69	65	61	71	67	63	72	68	64	74	70	66	76	72	68	78	74	70	79	75	71	81	76	71	83	78	73	84	79	74	
5	86	81	76	88	83	78	90	85	80	91	86	81	93	88	83	95	90	85	96	91	86	98	93	88	100	95	90	102	96	90	
6	103	97	91	105	99	93	107	101	95	108	102	96	110	104	98	112	106	100	114	108	102	115	109	103	117	111	105	119	113	107	
7	120	114	108	122	115	108	124	117	110	126	119	112	127	120	113	129	122	115	131	124	117	132	125	118	134	127	120	136	129	122	
8	138	131	124	139	132	125	141	133	125	143	135	127	144	136	128	146	138	130	148	140	132	150	142	134	151	143	135	153	145	137	
9	155	147	139	156	148	140	158	150	142	160	152	144	162	153	144	163	154	145	165	156	147	167	158	149	168	159	150	170	161	152	



DIRETRIZ TÉCNICA No. 26

(26 de abril de 2004)

“USO DE UNIFORME OFICIAL”

Tem-se observado que alguns Comitês Organizadores ou Júris de Campo têm dispensado a utilização da Casaca Oficial em Eventos Nacionais, constantes do Calendário desta Confederação.

Assim, a Confederação Brasileira de Hipismo, visando resguardar a tradição do uso do UNIFORME OFICIAL, (casaca dentro dos padrões regulamentares) e de preservar o brilhantismo dos Eventos Oficiais em provas específicas, constantes do Calendário desta Confederação, tais como **Mini-Grande Prêmios, Grande Prêmios, Derby, Qualificatórias para Copa do Mundo ou Formação de Equipes Brasileiras, o uso da CASACA é OBRIGATÓRIO**, tanto nas Pistas de Competição, como nas Solenidades de Premiação e Podium.

Em caso de mal tempo, o Júri de Campo pode autorizar o uso de capas impermeáveis ou de casaco de chuva.

O Júri de Campo poderá também, impedir a participação na prova, de cavaleiros que não estejam com a vestimenta correta.

(Regulamento FEI, 21^o edição, Arts.256.1.3 e 256.1.7/2003)

Antonio Alegria Simões
Diretor Técnico